



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

38ª Sessão Ordinária

ATA Nº 046/2014 – SESSAO ORDINARIA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Milton Rodrigues da Silva, Daizi Camello, João Laerte Bovino, Irineu Ferreira Camilo, Anderson de Oliveira, Laertes C. Moreira, Nelço Bortoluzzi, Jucimar Périco e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 040/2014 subscrito pelo Prefeito municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso encaminhando o Projeto de Lei nº 030/2014 que Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bonito do Iguaçu como órgão Oficial de Divulgação dos atos do Município e dá outras providencias. Aceito pela entrada encaminha-se para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 041/2014 subscrito pelo Prefeito municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso encaminhando o Projeto de Lei nº 031/2014 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com entidade que especifica e dá outras providencias. Aceito pela entrada encaminha-se para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Ofício nº 152/2014 subscrito pela Secretária de Saúde, Sra. Sonia Maria Schmitt em resposta ao Ofício nº 104/2014 referente aos médicos que atuam na Secretária de Saúde e plantão médico. Comunicado ao plenário arquiva-se. Solicitação nº 031/2014 subscrito pelos Vereadores Nelço Bortoluzzi e João Laerte Bovino o qual solicitam para que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Viação,

solicitando para que sejam executados os serviços que se fizerem necessários na ponte que liga a comunidade Bela Vista a Linha Rosa. Aceito pela entrada encaminha-se para discussão única e votação. Solicitação nº 032/2014 subscrito pelos Vereadores Irineu Ferreira Camilo e Jucimar Périco o qual solicitam para que através da secretaria responsável seja feito serviço de levantamento de pontos de abrigo escolar para as crianças e adolescentes estudantes, sendo da Comunidade 10 de Maio até a Comunidade Camargo Filho/Água Morna – Assentamento Marcos Freire, neste Município. Aceito pela entrada encaminha-se para discussão única e votação. Parecer nº 053/2014 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização favorável ao mérito do Projeto de Lei nº 024/2014. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 054/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável a Emenda nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 004/2014-CM-RBI de autoria dos Vereadores Irineu Ferreira Camilo e João Laerte Bovino que altera do Artigo 8ª aos subsequentes, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Os imóveis objeto da presente lei somente poderão ser utilizados para os fins previstos nesta lei, após sua desocupação pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 055/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 005/2014-CM-RBI. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação: Deram entrada as seguintes matérias: Solicitação nº 031/2014 subscrito pelos Vereadores Nelço Bortoluzzi e João Laerte Bovino o qual solicitam para que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Viação, solicitando para que sejam executados os serviços que se fizerem necessários na ponte que liga a comunidade Bela Vista a Linha Rosa. O Vereador Nelço Bortoluzzi justificou dizendo que é grande a utilização desta ponte, informou que uma das cabeceiras está danificada onde ressaltou que próximo ao local existe vigas utilizadas para a construção de pontes que estão praticamente abandonadas, as mesmas doadas pelo estado. Reforçou pedido apoio para que este material não se perca com o tempo. Aprovado por unanimidade oficie-se como solicitado. Solicitação nº 032/2014 subscrito pelos Vereadores Irineu Ferreira Camilo e Jucimar Périco o qual solicitam para que através da secretaria responsável seja feito serviço de levantamento de pontos de abrigo escolar para as crianças e adolescentes estudantes, sendo da Comunidade 10 de Maio até a Comunidade Camargo Filho/Água Morna – Assentamento Marcos Freire, neste Município. Aprovado por unanimidade oficie-se como solicitado. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 024/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2015. O Vereador Nelço Bortoluzzi Presidente da referida Comissão explicou que o orçamento era fixado em cinquenta e um milhões de reais a previsão, sendo que na aprovação da LDO (Lei de diretrizes Orçamentarias) ficou aprovada aproximadamente quarenta e três milhões de reais com expectativa de arrecadação. Definiu que o remanejamento livre de cinco por cento será composta dentro do valor de quarenta e três milhões de reais e o restante ficará para recurso oriundo de verbas Federal e Estadual. Aprovado por unanimidade encaminha-se para segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 004/2014-CM-RBI de autoria dos Vereadores Irineu Ferreira Camilo e João Laerte Bovino que Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar imóvel de domínio do Município para o funcionamento da Capela Mortuária Municipal e dá outras providências. O Vereador Laertes C. Moreira frisou que a intenção dos Vereadores é louvável, pois há sim a necessidade de instalação da Capela Mortuária Municipal em Rio Bonito do Iguaçu, mas que seu voto é contrario, justificou apontando inúmeras situações que inviabiliza tal ação à exemplo

citou investimentos na estrutura para se adequar além, do desinteresse da população que moram próximo ao local. Alegou que há interesse do executivo em transferir o Departamento de Transporte da Educação para o referido local e pelo fato de ter passado vários anos sem ter um espaço adequado, deveria ter mais cautela para oportunizar outro local. O Vereador Oséias de Oliveira parabenizou a atitude dos Vereadores, mas disse que se preocupa diante da situação de reforma do imóvel onde caberão investimentos para adequar conforme necessidade destacou que passou varias administrações com o mesmo interesse e nada foi feito, declarou-se contrario ao referido projeto. O Vereador Irineu F. Camilo avaliou que as justificativas não são contundentes para rejeitar o referido projeto, concordou que passou vários gestores pela administração e nada foi concretizado, apenas promessas foram feitas, apontou que um Vereador no passado também havia prometido tal efeito e hoje o mesmo Vereador coloca-se contrario a esta necessidade. Justificou que avaliou juntamente como o Nobre Par também autor do referido projeto avaliaram o local e conversaram com a população sobre está medida, apontou que a própria Igreja Assembleia de Deus faz uso de equipamentos sonoros o qual segundo os moradores próximo, não atrapalham suas rotinas. A falta de acústico ou qualquer outra adaptação é irrisória diante da necessidade da população em ter um espaço para aconchegar a dor da perda de seus entes queridos. Destacou o interesse do executivo em transferir o Departamento de Transporte escolar para este local, mas se há realmente está necessidade o Vereador apontou o local antigo onde estava lotado a Secretária de Obras, sendo está uma boa escolha diante do espaço e de possíveis unificações de outra secretárias. E de forma objetiva pediu a compreensão dos demais Vereadores em aprovar o referido projeto e caso haja plano de ação do executivo em construir uma Capela Mortuária Municipal especifica, que ao menos esta oportunidade em aprovar tal imóvel possa suprir as necessidades que, em qualquer momento pode ser usado. O Sr. Presidente colocou em votação nominal o referido projeto. Votaram contrario ao projeto os Vereadores: Laertes C. Moreira e Oséias de Oliveira. Votaram a favor do projeto os Vereadores: Jucimar Périco, Anderson de Oliveira, Daizi Camello, Nelço Bortoluzzi, João L. Bovino e Irineu F. Camilo. Aprovado por maioria do plenário encaminha-se para segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 005/2014-CM-RBI de autoria do Vereador João Laerte Bovino que dá denominação a Ruas do Loteamento Schimeng, quadro urbano de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná e dá outras providências. O Vereador Nelço Bortoluzzi solicitou abster-se do seu voto, justificou que tem parte interessada na proposta do Vereador João L. Bovino e não quer polemizar o projeto. O Vereador Laertes C. Moreira disse que entende a necessidade de dar nomenclatura as ruas do loteamento, mas na sua avaliação alguns nomes deveriam ter sido priorizados diante do tempo e das suas historias realizadas pelo município. O Sr. Presidente colocou em votação. Aprovado por unanimidade encaminha-se para segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 029/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Cria os componentes do Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providencias. Aprovado por unanimidade faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação, passa-se para a palavra livre. Dando inicio o Vereador Nelço Bortoluzzi comentou sobre um fato que chegou a seu conhecimento referente a licitação da folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura de Rio Bonito do Iguacu, disse que a dia atrás uma licitação não aconteceu devido a problemas técnicos e está para acontecer uma nova licitação para ver qual banco terá direito de receber a folha

de pagamento. Frisou a forma e os valores que estão em foco, disse que o valor vencedor é referente a setenta e mil e dois reais, quanto à quantia vencedora na cidade vizinha de Laranjeiras do Sul com apenas duzentos funcionários a mais que Rio Bonito do Iguaçu foi de novecentos mil reais. O Vereador se disse preocupado com as diferenças de valores, pois, o município poderia ter arrecadado mais e oportunizado condições de melhorias para o município. Na sua avaliação cabe aos Vereadores acompanhar esta nova licitação para averiguar o porquê dos valores serem menores que o praticado em outros municípios. O Vereador Oséias de Oliveira justificou ao Nobre Par sobre sua posição diante dos interesses da Capela Mortuária na gestão anterior, disse que apenas apoiou a busca da ex-vereadora Salete Panassolo dentro do Governo do Estado e que nunca esteve buscando tal edificação. Não havendo mais declarações o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária para o dia oito de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.